



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Jullyendre Alves Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

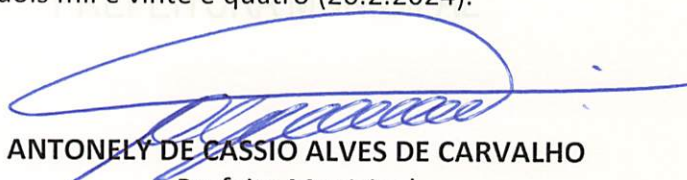
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **JULLYENDRE ALVES TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.223.451-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 113.545.149-47, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, do quadro de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024**, com direito ao gozo no período de **19.2.2024 a 4.3.2024 (15) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2575 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Jullyendre Alves Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **JULLYENDRE ALVES TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.223.451-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 113.545.149-47, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, do quadro de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024**, com direito ao gozo no período de **19.2.2024 a 4.3.2024 (15) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente